



REPÚBLICA DE CABO VERDE

MINISTÉRIO DO TURISMO, TRANSPORTES E MAR

A Ministra

Exmo. Senhor
Deputado Pedro Pires

Praia, 20 de Julho de 2000

Senhor Deputado,

A propósito da pergunta que nos apresenta, informamos que Cabo Verde não dispunha de autorização efectiva para exportar para a União Europeia (EU). Beneficiava, sim, de uma prerrogativa de exportação, tendo o nosso país sido incluído numa "lista 2" de países terceiros que puderam exportar até um determinado momento, a título provisório. De acordo com a directiva da EU os países incluídos na "lista 1" estavam autorizados a exportar para a EU. Todos os países que não constam das listas "1" e "2" estão interditos de o fazer.

Durante este período interino, um conjunto de medidas deveria ser tomado pela Administração e pelas empresas do sector para adaptação às normas. O processo de adaptação inclui as seguintes fases: a criação de uma Autoridade Competente e um controlo veterinário com procedimentos definidos para a inspecção e certificação dos estabelecimentos, a dotação de uma capacidade de análise laboratorial e a implementação nas empresas de mecanismos de autocontrolo baseado no método HACCP – análise de riscos nos pontos críticos do controlo.

A Direcção-Geral das Pescas (DGP) vinha implementando um programa em parceria com outras entidades, nomeadamente com a Direcção-Geral da Agricultura, Silvicultura e Pecuária (DGASP), com o Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrícola (INIDA) e com o Instituto Superior de Engenharia e Ciências do Mar (ISECMAR), que incluía a inspecção sanitária dos estabelecimentos e dos produtos e a realização de análises físico-químicas e microbiológicas nos produtos da pesca.

Decorre neste momento o processo de aquisição de materiais e de equipamentos laboratoriais especializados no mercado externo, tendo já sido formados os veterinários e técnicos de inspecção em Portugal. Outros três técnicos (do INIDA, da empresa de conservas Frescomar e da DGP) receberam formação no Laboratório de Ensaios da Universidade Cheikh Anta Diop, de Dakar. Os dois primeiros em áreas ligadas às análises de laboratório e o último em questões associadas aos processos administrativos da Autoridade Competente.

De facto, entre 6 e 12 de Dezembro de 1999, dois inspectores dos Serviços Veterinários da União Europeia realizaram uma missão ao nosso país com vista a avaliar o funcionamento da Autoridade Competente e o grau de implementação das normas para então decidir se o nosso país deveria constar da lista de países terceiros aprovados para exportar para a UE. Na ocasião foram visitados estabelecimentos de preparação de produtos da pesca nas ilhas do Sal e S. Vicente.

O relatório da missão que chegou ao nosso conhecimento aponta para um conjunto de carências e recomenda aos Serviços da Comissão a retirada do nosso país da lista II do Anexo da Decisão da Comissão 97/296/EC até à regularização por parte de Cabo Verde dos constrangimentos detectados, tendo os Inspectores se comprometido a enviar uma cópia do relatório a todas as empresas visitadas na altura.

Na altura, em resposta ao relatório, a DGP teceu algumas considerações tendo apresentado um Plano de Acção. Aliás, algumas acções constantes desse Plano já estavam a ser implementadas, designadamente a formação dos inspectores em Portugal e a aquisição de materiais e de equipamentos laboratoriais, através de uma empresa nacional.

Estranhamente, volvido todo este tempo, o Ministério continua, até à presente data, sem receber qualquer comunicação oficial da União Europeia. Tivemos, sim, conhecimento de um ofício, enviado pelo Ministério de Saúde da Itália à nossa Embaixada em Roma, no qual aquele órgão decidiu suspender a importação de produtos da pesca de Cabo Verde para Itália.

Cabo Verde conta com o apoio da UE, da Cooperação Francesa e da Cooperação Alemã para a adaptação às normas sanitárias europeias. Nessa medida, continuamos a desenvolver o Plano de Acção tendente à melhor capacitação do sector para a exportação.

Entretanto, uma equipa chefiada pelo secretário-geral do MTTM encontra-se em Bruxelas onde, paralelamente à negociação para a renovação do Protocolo do Acordo de Pesca entre Cabo Verde e a União Europeia, que ontem teve início, manterá encontros com responsáveis dos Serviços Veterinários Competentes da Comissão (da UE) com o objectivo de os informar das medidas que o nosso país tem empreendido no sentido de regularizar as exportações de produtos de pesca para os mercados da União.

Antes, a delegação esteve em Lisboa onde manteve reuniões de trabalho com a Direcção-Geral de Veterinária-Lisboa e com a Direcção-Geral das Pescas e Aquacultura, para analisar com responsáveis destas direcções aspectos ligados à exportação de pescado para a União Europeia.

Prometemos manter informado o Sr. Deputado sobre o estado de avanço deste dossier.

Melhores cumprimentos



Maria Helena Semedo